

Schering terá de pagar R\$ 200 mil a dona de casa

A Schering do Brasil foi condenada ontem, por unanimidade, pelo Tribunal de Justiça a pagar para a dona de casa Maria de Fátima Silva de Oliveira indenização de R\$ 100 mil por danos morais e mais R\$ 100 mil por danos materiais. Ela engravidou, em junho de 1998, apesar de estar tomando o anticoncepcional Microvilar. Verificou-se que o medicamento não tinha princípio ativo, não passando de "pílulas de farinha". Foram fabricadas para testes de uma máquina de embalagens e lançadas no mercado por descuido do laboratório. A Schering pode ainda recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.